NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO MNPEF POLO38 UFRR

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. A defesa da dissertação fica condicionada a integralização dos créditos das disciplinas bem como a aprovação no Exame de Qualificação. O prazo para a realização do Exame de Qualificação será de 20 (vinte) meses.

Art. 2°. O Exame de Qualificação ao Mestrado constará de arguição com base na escrita parcial da dissertação de Mestrado e o Manual do produto.

Art. 3°. A banca do Exame de Qualificação será designada pelo colegiado e será constituída por três membros, sendo o orientador membro nato.

§1º- Cada examinador expressará o seu julgamento considerando o candidato "aprovado" ou "não aprovado".

§2º- Será considerado aprovado o candidato que obtiver maioria nas manifestações de "aprovado".

§3º- Será facultado a cada examinador emitir parecer e sugestões sobre reformulações da dissertação e/ou Manual do produto.

Parágrafo Único: O Orientador será responsável pela homologação das alterações sugeridas pela banca e acatadas.

§4º- O aluno reprovado poderá submeter-se a um segundo Exame de Qualificação, dentro do prazo máximo de dois meses da realização do primeiro.

§5º- A defesa será registrada em ata conforme modelo no anexo I dessa resolução.

DA ENTREGA DA PARTE ESCRITA

Art. 4°. Deve ser entregue para a banca examinadora, em um prazo de até 15 (quinze) dias de antecedência da defesa, a escrita parcial da Dissertação de Mestrado e o Manual do Produto.

Parágrafo único. O documento deve estar formatado e referenciado de acordo com as Normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico Científicos da UFRR.

Art. 5°. O manuscrito da dissertação deverá obedecer aos seguintes tópicos:

I – Título;

II – Introdução contendo justificativa e motivação;

III – Revisão de Literatura sobre trabalhos correlatos ao tema escolhido;

IV – Uma fundamentação teórica e/ou epistemológica em Física e em teorias de Aprendizagem;

V – Capítulo sobre a Física relacionado ao produto.

DA APRESENTAÇÃO ORAL

Art. 6°. A apresentação deverá ser em projetor multimídia (data-show).

Art. 7°. O conteúdo da apresentação compreenderá todos os itens descritos acima.

Art. 8°. O tempo de exposição será compreendido entre 25 e 30 minutos.

Art. 9°. Após a exposição oral, ocorrerá a seção de perguntas e avaliação dos membros da banca.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10°. O documento escrito da qualificação será avaliado quanto à forma, exequibilidade e conteúdo.

Art. 11. Na apresentação oral serão avaliados os seguintes parâmetros:

I – Expressão oral do candidato.

II – Qualidade do material audiovisual apresentado.

III – Sequência lógica da apresentação.

IV – Conhecimento, segurança, objetividade e capacidade de argumentação do candidato durante as perguntas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos a essas normativas serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Art. 14. Estas normas entram em vigor a partir do dia 02/10/2019.

ANEXO I

Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 38

ATA DE DEFESA DE QUALIFICAÇÃO

Candidato:

Data: Horário: Local:

Título:

Banca examinadora:

---------- Presidente

---------- Membro Interno

---------- Membro Interno

Reuniu-se a Banca Examinadora acima descrita, nas formas e termos do Regimento Interno do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Universidade Federal de Roraima, Polo 38 UFRR, para Exame de Defesa de Qualificação sob o título acima. A sessão foi aberta pelo Presidente e após a explanação da candidata, seguiu-se a arguição pela banca. Na seguida os membros reuniram-se em sessão fechada para atribuição dos conceitos, os quais estão transcritos abaixo:

A candidata foi considerada _____.

Encerrada a sessão secreta, o presidente informou o resultado. Informando que a candidata deverá fazer as alterações ao trabalho acatadas pelo orientador e candidato, nos seguintes capítulos_____, ficando o orientador responsável por conferir as alterações e, posteriormente, encaminhar à coordenação informação das alterações realizadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar eu,----------, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros.

Boa Vista, __/__/20

_____

_____

_____